



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Representantes das Setoriais de Cultura que irão conduzir as Pré-Conferências da Conferência Municipal de Cultura – Plano Municipal de Cultura 2021-2030 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 38.808 de 22 de abril de 2020, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e, considerando necessidade de Organizar a realização da Conferência Municipal de Cultura e de acordo com decisão emanada de sua Sessão Ordinária, de 03 de Novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Representantes das Setoriais de Cultura que irão conduzir as Pré-Conferências Municipais de Cultura:

I. Setorial de Artes Visuais:

- a) Daiana Schwartz;
- b) Mari Ângela Giordani Baldissera;

II. Setorial de Audiovisual:

- a) Casseiro Vitorino;
- b) José Sérgio Boita Júnior;

III. Setorial de Dança:

- a) Cristiane Metzger;
- b) Samuel de Paula;

IV. Setorial de Humanidades:

- a) Caroline Miotto Pecini;
- b) Jovani Antônio Santos;
- c) Vilker Germano Martins

V. Setorial de Música:

- a) Daniel de Lima;
- b) Djonatan Victor Fronza;
- c) Jakson Ronaldo Kreuz;

VI. Setorial de Patrimônio Cultural:

- a) Aline Tavares da Silva;
- b) Lilian Santos da Silva Fontanari;

VII. Setorial de Teatro:

- a) Clodoaldo Calai;
- b) Tarcisio Brighenti;

VIII. Setorial de Cultura Popular:

- a) Não houve a indicação de representantes.

Parágrafo único: Como não houve indicações de representantes para a Pré-conferência da Setorial de Cultura Popular, as questões relativas a este segmento serão discutidas na Plenária final da Conferência.

Art. 2º As Pré-Conferências acontecerão nos seguintes dias e horários:

- a) 16/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Artes Cênicas e Corporeidades;
- b) 17/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Artes Visuais;
- c) 18/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Audiovisual;
- d) 19/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Humanidades e Cultura Popular;
- e) 20/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Música;
- f) 21/11 - 14 às 18h00: Pré-Conferência Setorial Patrimônio Cultural.

Parágrafo único: As reuniões serão realizadas *online* pela plataforma do Google Meet, sendo que todos os encontros serão gravados e transmitidos simultaneamente no Canal do Youtube da Secretaria de Cultura. As gravações ficarão disponíveis no site: <https://www.chapeco.sc.gov.br/cultura/> e no Youtube <http://www.youtube.com/c/SeculChapecó>, da Secretaria de Cultura.

Art. 3º Serão Atribuições dos Representantes:

- I. Seguir os dispositivos do Regimento Interno da Conferência;
- II. Conduzir as discussões da Setorial;
- III. Indicar um relator da reunião, que fará ata das discussões;
- IV. Redigir documento com os principais apontamentos da Setorial e encaminhá-lo para a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Cultura;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 13/11/2020.



Prof. Msc. Clodoaldo Calai
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC